MATRIZ DE RISCOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (*INCLUINDO AMPLIAÇÃO, MUDANÇA DE LOCAL, RECOMPOSIÇÃO E MELHORIAS NECESSÁRIAS*) DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODO O PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

Risco	Parte Responsável	Descrição do Risco	Medidas Preventivas / Mecanismos de Mitigação
Qualidade da execução	Contratada	Serviços realizados com baixa qualidade, ocasionando falhas recorrentes na iluminação.	Exigir atestados de capacidade técnica; fiscalização contínua com engenheiro elétrico; aplicação de penalidades contratuais.
Atrasos na execução	Contratada	Descumprimento de prazos para manutenção corretiva e extensão da rede.	Estabelecer cronograma detalhado; definir prazos máximos de atendimento (SLA); aplicar sanções por atraso.
Superfaturamento	Administração	Apresentação de preços acima dos praticados no mercado.	Realizar pesquisa de preços de referência (SINAPI, atas regionais); análise criteriosa das planilhas orçamentárias.
Insuficiência orçamentária	Administração	Falta de dotação para cobrir toda a execução contratual.	Planejamento orçamentário prévio; previsão de recursos; possibilidade de aditivos nos limites legais.
Falta de equipamentos	Contratada	Ausência de ferramentas, caminhão munk ou EPIs durante a execução.	Exigir que a empresa possua os equipamentos adequados, mesmo que seja por locação; fiscalização em campo.
Descumprimento de normas técnicas	Contratada	Inobservância das normas ANEEL, ABNT e NR-10 durante os serviços.	Exigir comprovação de regularidade técnica; capacitação NR-10 e NR-35 dos eletricistas; auditorias técnicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO - SC
Fls:_____

Acidentes de trabalho	Contratada	Ocorrência de acidentes em atividades em altura ou rede elétrica.	Plano de segurança; uso obrigatório de EPIs; seguro contra acidentes; treinamentos NR-10 e NR-35.
Reclamações da população	Administração e Contratada	Insatisfação dos munícipes por demora na manutenção ou pontos apagados.	Criar canal de comunicação com a população; definir prazos de resposta; monitorar nível de satisfação.

Capivari de Baixo, data da assinatura eletrônica

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVERALDO MANOEL DA SILVA
Data: 29/10/2025 13:00:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everaldo Manoel da Silva
Assessoria de Gestão da Iluminação Pública